



2023

RELATÓRIO DE GESTÃO DA
TRANSPARÊNCIA



**Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº
15.175/2012**

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023

EXPEDIENTE

Corpo Gestor da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap)

- Raimundo Costa – presidente
- Jorge Barbosa Soares - diretor de inovação
- Paula Lenz Costa Lima - diretora administrativo-financeira
- Marília Rêgo G. Matos - procuradora jurídica
- Ana Carolina Albuquerque Rocha - assessora de desenvolvimento institucional

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

- Ana Carolina Albuquerque Rocha - assessora de desenvolvimento institucional
- Denise Sá Maia Casselli - assessora da Presidência
- Marília Rêgo Gonçalves Matos - ouvidora setorial
- Sílvio Mauro M. Monteiro - responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

01 – Introdução

A Lei Estadual de Acesso à Informação, Lei nº 15.175, sancionada em 28 de junho de 2012, institui como princípio fundamental que o acesso à informação pública deve ser a regra e o sigilo aplicado somente como exceção. Sua sanção representa mais um importante passo para a consolidação do regime democrático e para o fortalecimento das políticas de transparência pública.

Essa legislação estadual vem complementar, no âmbito do Ceará, a Lei Geral de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011 pela presidente da República Dilma Roussef. A lei federal regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, com vigência depois de decorridos 180 (cento e oitenta) dias da sanção – dia 16 de maio de 2012.

Para garantir o exercício pleno do direito de acesso previsto na Constituição Federal, a Lei nº 15.175/2012 define os mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas à administração pública pelos cidadãos. Além disso, determina que os órgãos e entidades públicas deverão divulgar um rol mínimo de informações proativamente por meio da internet.

Também foram criados, a partir da referida lei, os Comitês Setoriais de Acesso à Informação, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação a classificação de informações no seu âmbito de atuação. Os referidos Comitês Setoriais possuem as seguintes atribuições: I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta lei; II - monitorar a implementação do disposto nesta lei e apresentar, ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre o seu cumprimento; III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta lei, e; IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta lei e seus regulamentos.

02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2023

Não houve recomendação sobre pendências para a Funcap

03 - Análise das solicitações de informações do período

Informar e discorrer análise sobre o quantitativo de solicitações de informação recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas.

Foram recebidas 13 solicitações. 12 foram atendidas e finalizadas e uma ficou pendente por recurso do demandante.

Informar quantitativo de solicitações de informações recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas:

Situação	Quantidade	Percentual
Finalizado	12	92,31%
Recurso	1	7,69%

Informar e discorrer análise sobre os assuntos mais recorrentes.

Informar e discorrer análise sobre os assuntos mais recorrentes:

Assunto	Quantidade	Percentual
PROGRAMAS DE BOLSAS DA FUNCAP	6	46,15%
PROGRAMAS DE AUXÍLIOS DA FUNCAP	3	23,08%
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	2	15,38%
ATRASO NO REPASSE/CONCESSÃO DA BOLSA DA FUNCAP	1	7,69%
CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO	1	7,69%

Como tem acontecido a cada ano, as principais demandas da Funcap estão relacionadas a bolsas e auxílios, principais atividades da fundação. Das 13 solicitações recebidas, 9 foram sobre o tema.

Informar e discorrer análise sobre os meios de entrada utilizados.

Meio de entrada	Quantidade	Percentual
Internet	12	92,31%
Cidadão on-line - Chat	1	7,69%

Como acontece tradicionalmente, a maioria das solicitações foi recebida pelo Serviço de Informações ao Cidadão (internet)

Informar e discorrer análise sobre o meio de preferência de resposta.

Seguindo o padrão das solicitações, as respostas também foram feitas pela internet, através do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).

Informar e discorrer análise sobre a resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas).

Informar e discorrer análise sobre a resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas):

Quantidade	Percentual
13	92.31%

Informar e discorrer análise sobre o tempo médio de resposta.

Informar e discorrer análise sobre o tempo médio de resposta:

Sistema	Média	Total
Central + CSAI	10 dias	12
CSAI	11 dias	11

Informar e discorrer análise sobre a pesquisa de satisfação.

Índice geral de satisfação	Resultado
a. De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento (considere a atenção, compromisso e respeito do ouvidor e sua equipe)?	4.5
b. Qual sua satisfação com o tempo da resposta?	5.0
c. Qual sua satisfação com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação? (considere a comunicação, facilidade de uso, celeridade e funcionalidade). Você utilizou o canal: [used_input]	4.5
d. Qual sua satisfação com a qualidade da resposta apresentada? (considere se a resposta atende aos questionamentos apresentados e se a ouvidoria justifica uma eventual impossibilidade de atendimento)	4.5
Média das Notas:	4.63
Índice de Satisfação:	100,00%

Expectativa do Cidadão	Resultado
Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do Serviço de Informação ao Cidadão era:	3.5
Agora você avalia que o serviço realizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão foi:	3.5
Índice de Expectativa:	0,00%

Pesquisa de Satisfação	Resultado
Total de pesquisas de satisfação em Acesso à Informação	2

Todas as solicitações atendidas tiveram nível 5 (o máximo) de satisfação.

Informar e discorrer análise sobre as solicitações de informação que demandaram recurso, caso tenha havido.

Uma solicitação demandou recurso.

04 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

Não foi encontrada nenhuma dificuldade para que fossem cumpridas as determinações da Lei de Acesso à Informação.

05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

A partir da Lei Estadual no 15.175/2012 e da implantação do Sistema de Ouvidoria SOU - Módulo SIC foi percebida melhor organização dos procedimentos para atendimento às solicitações de informações e cumprimento do direito ao acesso à informação pelos(as) cidadãos(ãs).

06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas

Informar as ações e medidas que foram adotadas a partir das Solicitações de Informações recorrentes, bem como evidências e elementos extraídos que demonstrem a necessidade de aperfeiçoamento das ferramentas disponíveis pelo órgão ou entidade para fins de transparência ativa.

Expor sobre as ações que foram articuladas junto às Unidades Administrativas, Tecnologia da Informação e Direção Superior do órgão para a divulgação de dados e informações na forma de disseminar a transparência ativa e para o correto cumprimento do disposto na LAI, a partir das demandas da sociedade, destacando quantitativos de consultas antes e depois da implementação da Lei, bem como o formato utilizado para as consultas e a tecnologia empreendida.

A Funcap usa como principais instrumentos de divulgação de informações sua página oficial da internet (<http://www.funcap.ce.gov.br/>) e as redes sociais Facebook e Instagram. Todos os editais, eventos que têm participação do órgão e informações úteis para pesquisadores ou possíveis interessados em submeter projetos são divulgados nesses canais. Temos seções

específicas, como “Oportunidade”, “Funcap Informa” e “Funcap na Imprensa”, para orientar melhor os seguidores sobre o tipo de conteúdo divulgado.

As iniciativas inovadoras que contam com o apoio da Funcap têm tido especial atenção e são retratadas em vídeos, imagens e textos jornalísticos. Além da divulgação da ciência e da inovação no Ceará, esse esforço tem como meta fazer uma prestação de contas, para a sociedade, de como os recursos do Governo do Estado, através da Fundação, são aplicados para melhorar a vida da população.

O estímulo à interação com os pesquisadores e bolsistas através das redes sociais tem feito com que a maior parte das demandas por informações se dê através delas (via direct message). A Funcap, em 2023, passou de 10 mil seguidores no Instagram, que passou a ser uma das principais ferramentas de interação com os bolsistas. As demandas, como acontece no Serviço de Informações ao Cidadão, estão relacionadas principalmente a bolsas e documentação. Seguem os principais tópicos abordados, tanto no Facebook quanto no Instagram:

- Documentação (bolsistas e pesquisadores contemplados por edital);
- Prorrogação de bolsas;
- Atraso no pagamento de bolsas;
- Exigências, prazos e pendências de editais e programas de bolsas e auxílios da Funcap;
- Termo de outorga de bolsas.

07 – Classificações de documentos

Nesta Seção, o Comitê Setorial do Órgão ou Entidade que detiver informação classificada como sigilosa fará considerações acerca da importância desse sigilo, impacto e se é temporal, transitório ou permanente.

Informar em caso de inexistência de informação classificada como sigilosa.

Relação de Informações Sigilosas

TIPO DE DOCUMENTO	GRAU DE SIGILO PROPOSTO	PRAZO DE SIGILO	DATA DA CLASSIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
Projetos desenvolvidos com recursos repassados pela Funcap, seja através da modalidade subvenção econômica ou diretamente aos pesquisadores científicos.	Secreto	Por 15 (quinze) anos ou nos termos acordados entre a Funcap e o pesquisador.	23/03/2016	Inciso VIII do Art. 22 da Lei Estadual nº 15.175 de 28/06/2012.

As informações classificadas como sigilosas têm o objetivo de proteger a propriedade intelectual dos projetos de pesquisadores apoiados pela Funcap.

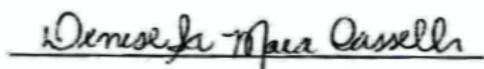
08 – Considerações finais

Nesta seção deverá constar uma síntese dos elementos constantes no relatório, unindo idéias e fechando as questões e os números apresentados. Registrar as dificuldades e os desafios superados.

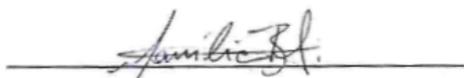
Através de relatórios disponibilizados pelo Sistema de Ouvidoria (SOU — Módulo SIC), concluímos que todas as 7 solicitações foram devidamente respondidas e finalizadas no prazo regular de até 20 dias. Ressaltamos que nenhuma das manifestações gerou qualquer custo e a maioria versava sobre pedidos de informações sobre editais de projetos, bolsas e pendências de documentação.

Fortaleza, 14/03/2024

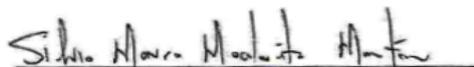
Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI



Denise Sá Maia Casselli - Assessora da Presidência



Marília Rêgo Gonçalves Matos - Ouvidora setorial



Sílvio Mauro M. Monteiro - Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão
imprensa@funcap.ce.gov.br